



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01225

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 12 /2021 - “**Circo / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**”

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 12 /2021 - “**Circo / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**”**

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
12/2021-1625.0038.0026	Depósito - Pandemia Artística	Matheus Almeida Barreto Silva	Pessoa Física	São Paulo	R\$ 25.000,00		9,57

Convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 12/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota interior	Nota Final
12/2021-1625.5255.4161	Chá Comigo EM CASA	Giulia Cooper	Pessoa Física	São Paulo	R\$ 50.000,00		9,53



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema *on-line* no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema *on-line* pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 20 de dezembro de 2021.

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura